



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de São Francisco  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 021/97.

DENOMINA DE ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA  
RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRAN-  
CISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO ARAÚJO DA SIL-  
VA a rua que tem início na rua Francisco Antônio da Silveira  
e segue em direção ao Sítio Sotero.

Art. 2º - Ficam o Executivo Municipal e/ou familia-  
res do homenageado autorizados a confeccionar a placa deno-  
minativa e fixa-la em parte visível da rua a qual se refere  
o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco,  
Em, 25 de junho de 1997

  
JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/08/97

